

PORTARIA Nº 718 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034096/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica 2E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.869.736/0001-17, situada no Município de Itatiba – SP, na Av. dos Expedicionários Brasileiros, 140 – Centro, CEP 13.256-400, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itatiba e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Jarinú, Morungaba e Tuiuti no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA